



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EDITAL N.º 03/2026 - RETIFICAÇÃO

O Município de Fagundes Varela, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 01/2026, Provimento de Cargos do Quadro Geral, conforme as disposições a seguir:

1. No item 5, *DO Demonstrativo dos Cargos, Escolaridade, Padrão, Valor, Vagas, Carga Horária e Benefício*, para fazer constar nas observações do cargo de Agente de Combate a Endemias a exigência de Curso de Formação Inicial e Continuada, que passam a vigor conforme a seguir:

Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
Cargos	Escolaridade	Vencimento R\$ (março/2026)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações	
01	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	R\$ 3.243,00	CR	40 h	Curso de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 horas.

2. No item 11, *Do Provimento e da Convocação*, para incluir o subitem 11.3, que passam a vigor conforme a seguir:

11.3. Do Curso de Formação Inicial e Continuada para os Candidatos Nomeados do cargo de Agente de Combate a Endemias

- a) Os candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate a Endemias serão convocados para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, podendo ser realizado em qualquer dia da semana, nos turnos manhã, tarde e noite. O curso é de responsabilidade do Município, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros.
- b) Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem cópia autenticada em cartório do certificado de participação em curso de Capacitação para Agentes de Combate a Endemias – Módulo I, conceito A ou B, ou frequência e aproveitamento de, no mínimo, 75%, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com data de realização e conclusão de até 02 (dois) anos antes da data de nomeação no cargo.
- c) Caso os candidatos aprovados para os cargos de Agente de Combate a Endemias que já possuam o Curso Introdutório, porém com data de realização e conclusão anterior ao prazo determinado no subitem acima, serão convocados, após a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, a participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada como forma de Reciclagem, que será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS, podendo ser utilizado para isso serviço especializado de terceiros.
- d) Os candidatos somente poderão exercer as atividades do cargo de Agente de Combate a Endemias após a convocação e aprovação no Curso Introdutório, conforme determinado no subitem 11.3.

Fagundes Varela, 27 de abril de 2026.

Nelton Carlos Conte,
Prefeito Municipal de Fagundes Varela/RS